



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 14h05min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal**: - Nº. 001/2025, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências"; - Nº. 002/2024, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025"; - Nº. 003/2025, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (Parágrafo Único do Artigo 56 "O Relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão"), determinaram que o Relator para elaboração do Parecer e, se necessário, de relatórios destas matérias, será o vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**. Logo após, passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 14h51min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de janeiro de 2025.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

Luiz Ricardo dos Santos Souza
MEMBRO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250204151434.pdf>
assinado por: idUser:239

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
(87) 3779-1178 WWW.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 15h08min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal**: - Nº. 001/2025, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências"; - Nº. 002/2024, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025"; - Nº. 003/2025, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (*Parágrafo Único do Artigo 56 "O Relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão"*), determinaram que o Relator para elaboração do Parecer e, se necessário, de relatórios destas matérias, será a vereadora **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**. Logo após, passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 15h40min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de janeiro de 2025.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

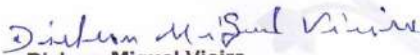
Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE, OBRAS, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 15h56min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (Parágrafo Único do Artigo 56 "O Relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão"), determinaram que o Relator para elaboração do Parecer e, se necessário, de relatórios destas matérias, será o vereador **Paulo César Cordeiro Vilela**. Logo após, passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 16h19min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de janeiro de 2025.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Dielson Miguel Vieira
SECRETÁRIO


Arnaldo Silvestre Vilela
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS.**

ATA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 16h26min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (*Parágrafo Único do Artigo 56 "O Relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão"*), determinaram que o Relator para elaboração do Parecer e, se necessário, de relatórios destas matérias, será o vereador **Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro**. Logo após, passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 16h44min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de janeiro de 2025.


Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza

SECRETÁRIO


Antonio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro

MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com